



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
APROVADO POR Unanimidade
EM 18/10/2021 EM uma VOTAÇÃO
NA: 32ª Sessão Ordinária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo 1º Secretário, Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 30ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes e sem que fosse discutida. Lidos os requerimentos n.ºs: 129, dos Vereadores Juninho Coelho, Sérgio Tobias, Oziel Almeida e Rafael de Paula; 130, do Vereador Oziel Almeida; 131 do Vereador Marcelo Stocco, justificando a ausência na 30ª Sessão Ordinária; 132, do Vereador Juninho Coelho e 133, do Vereador Rafael de Paula. Foi discutido o n.º 129, pelos Vereadores Sérgio Tobias e Juninho Coelho e os demais não foram discutidos sendo votados e aprovados por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lidas as Indicações n.ºs: 535 e 536, do Vereador Rafael de Paula; 537 e 540, do Vereador Alvaro Deboni; 538, 542, 543, 544 e 545 do Vereador Juninho Coelho; 539, do Vereador Cássio Ribeiro; 541, do Vereador Oziel Almeida. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. O Vereador Juninho Coelho solicitou ao Presidente que um morador da Avenida Riachuelo utilizasse a tribuna para fins de sanar possíveis dúvidas a respeito da pavimentação asfáltica, sendo acatado após o pronunciamento dos vereadores. Sem que tivesse mais matérias a serem lidas, o Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a apartes aos Vereadores: Pombinho, sendo aparteado pelos Vereadores Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Rafael de Paula; Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, sem que fossem aparteados. O Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Sérgio Tobias solicitou permissão ao Presidente para se ausentar da Sessão por motivos médicos, sendo acatado e se ausentando do plenário. O Presidente convidou o morador Alberto para utilizar a tribuna, bem como o Prefeito Arismar Araujo de Lima, sendo questionado pelos Vereadores Alvaro Deboni, Oziel Almeida, Juninho Coelho, Rafael de Paula e Pombinho. O Presidente solicitou a leitura do Ofício n° 222, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, apresentando informações complementares referentes ao Projeto de Lei Complementar n° 034 protocolado nesta Casa de Leis sob o n° 007. Após a leitura o Presidente informou que estava sendo protocolado à Procuradoria Legislativa, diante das informações, para nova análise e emissão de parecer. Sem que tivesse mais inscritos em Tema Livre, o Presidente solicitou intervalo regimental. Ao retornar a sessão foi feita a chamada regimental e constatada pelo 1° Secretário a ausência do Vereador Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 127/2021, de Justiça e Redação e 062/2021, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.239/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação total de Dotação no valor de sessenta mil reais, destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Sem que fosse discutida e aprovado por sete votos favoráveis dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Lido o Parecer n° 128/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lida a Emenda Supressiva n° 024, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que altera o Projeto de Lei n° 3.179/2021. Sendo discutida pelos Vereadores Cássio Ribeiro, Pombinho e Alvaro Deboni, colocado em votação, sendo rejeitada por cinco votos contrários dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Marcelo Stocco e Juninho Coelho a dois votos favoráveis dos Vereadores Alvaro Deboni e Oziel Almeida em simbólica de quórum de maioria simples. Ao perceber o equívoco quanto a votação da referida emenda, o Presidente consultou os demais vereadores para realizar uma nova votação e foram favoráveis. Ao realizar a nova votação da Emenda Supressiva n° 024, o Presidente consultou os Vereadores presentes, sendo aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro,



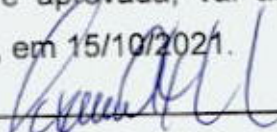
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Marcelo Stocco e Juninho Coelho, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Lida a Emenda Supressiva nº 025, de autoria dos Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, que suprime o art. 2º do Projeto de Lei nº 3.179/2021. Sem que fosse discutida e rejeitada por seis votos contrários dos Vereadores Pombinho, Rafael de Paula, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho e um voto favorável do Vereador Oziel Almeida, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Lida a Redação Final do Projeto de Lei nº 3.179/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Altera a Lei Municipal nº 2.626, de 12 de maio de 2020, que institui o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros do município de Pimenta Bueno. Sem que fosse discutida e aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 129/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa nº 023, de autoria do Vereador Rafael de Paula que Altera a redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.225, de 14 de setembro de 2021. Sem que fosse discutida e aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Lida a Redação Final do Projeto de Lei nº 3.225/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre a instituição no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Pimenta Bueno da "Semana Municipal da Saúde do Homem". Sem que fosse discutida e aprovada sete votos favoráveis dos Vereadores Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 130/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.234/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que "institui no âmbito do município de Pimenta Bueno, o programa rua para todos". Sem que fosse discutida e aprovada sete votos favoráveis dos Vereadores Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 131/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.235/2021, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, que

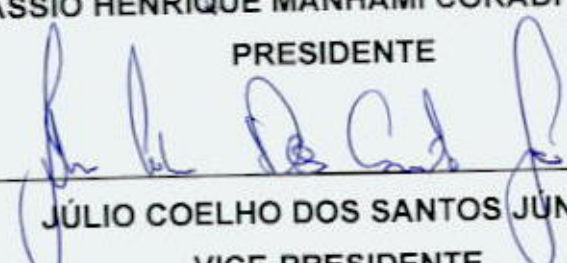


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.704, de 15 de dezembro de 2020. Sem que fosse discutida e aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, em votação simbólica de quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia o Presidente franqueou a tribuna aos inscritos em Explicação Pessoal e aos líderes de bancada, ao Vereador Alvaro Deboni. O Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e seis minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de outubro, ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 15/10/2021.


CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO


PRESIDENTE


JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE


MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO